

3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé-SP

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA e de intimação do executado **ADILSON MANOEL DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.311.948-21, bem como de sua mulher, se casado for, da **credora fiduciária do imóvel da matrícula nº 116.314, KLABIN SEGALL NOTHMANN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.420.103/0001-50 e do **credor hipotecário do imóvel da matrícula nº 159.967, BANCO ABN AMRO REAL S/A** atual **BANCO SANTANDER S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42. **O Dr. Luciano Gonçalves Paes Leme**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO ABC BRASIL S/A** em face de **ADILSON MANOEL DA SILVA - processo nº 0000620-71.2012.8.26.0008 - controle nº 32/2012** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DA PRAÇA** - A Praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1ª Praça** terá início no **dia 03/07/2015 às 15:30h e se encerrará dia 07/07/2015 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 07/07/2015 às 15:31h** e se encerrará no **dia 28/07/2015 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - As dívidas condominiais e os débitos de IPTU correrão por conta do arrematante. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e, transferência patrimonial do bem arrematado (artigo 24 do Provimento nº 1625/2009). **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal** www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM - LOTE 01: Matrícula nº 159.967 do 14º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP** - Apartamento nº 2714, tipo B, localizado no 17º pavimento do Edifício International Flat, situado na Avenida Ibirapuera, nº 2.534, em Indianópolis - 24º Subdistrito, contendo a área privativa de 27,3500m2, área comum de 32,2424m2, área total de 59,5924m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,282248%. **Consta no R.04 desta matrícula**, que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, atual BANCO SANTANDER S/A. **Consta na Av.11 desta matrícula**, que nos autos da ação de execução civil, extraída dos autos nº 0000621-56.2012, em trâmite à 2ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, movida pelo BANCO ABC BRASIL S/A em face de ADILSON MANOEL DA SILVA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.12 desta matrícula**, que nos autos da ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários, extraído dos autos nº 0000622-41.2012.8.26.0008 em trâmite a 1ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, movida pelo BANCO ABC BRASIL S/A em face de ADILSON MANOEL DA SILVA, foi penhorado, o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.13 desta matrícula**, a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 041.164.0179-1**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e não há informações disponíveis dos débitos de IPTU para o exercício atual (11/05/2015). **Valor da Avaliação: R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais) para abril de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE 02: Direitos que o executado possui sobre o imóvel da matrícula nº 116.314** - Apartamento nº 166 - B, localizado no 16º andar do Edifício Paulicéia - Bloco B - integrante do "Condomínio Cult", sito na Rua Adolfo Gordo nº 52, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, com a área privativa de 36,7500m2, área comum de 37,2733m2, nela incluído o direito de uso de 01 vaga de garagem indeterminada com auxílio de manobrista/garagista, e a área total de 74,0233m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,3427% nas coisas de propriedade e uso comuns do condomínio. **Consta no R.02 desta matrícula**, que foi transferido em posse indireta do imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária a credora KLABIN SEGALL NOTHMANN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. **Consta na Av.9 desta matrícula**, que nos autos da execução civil, processo nº 0021681-22.2011 em trâmite ao 5ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, movida por BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A em face de ADILSON MANOEL DA SILVA, consta que o arresto referente à averbação 4 nesta matrícula, foi convertido em penhora, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.10 desta matrícula**, que nos autos da ação de execução civil, processo nº 0000621-56.2012 em trâmite a 2ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, movida por BANCO ABC BRASIL S/A em face de ADILSON MANOEL DA SILVA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.11 desta matrícula**, que nos autos da ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários, processo nº 00000622-41.2012.8.26.0008 em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, movida por BANCO ABC BRASIL S/A em face de ADILSON MANOEL DA SILVA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.12 desta matrícula**, a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 008.013.0511-1** (conforme Av.3). Consta no site da Prefeitura de São Paulo que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e contribuinte isento de IPTU para o exercício atual. **Valor da Avaliação: R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais) para abril de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 13 de Maio de 2015.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Luciano Gonçalves Paes Leme
Juiz de Direito